



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CRISTINA

PORTARIA / 2018

*PORTARIA Nº /2018 SUSPENDE OS PRAZOS
PROCESSUAIS NO DIA 28/05/2018 NO ÂMBITO DA
COMARCA DE CRISTINA-MG.*

A MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE
CRISTINA-MG, **DRA. ADRIANE APARECIDA DE BESSA ROSA**, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

CONSIDERANDO notória dificuldade de circulação de
pessoas e veículos oficiais e particulares em todo o país em razão da greve
dos Caminhoneiros e suas sensíveis implicações;

CONSIDERANDO A PORTARIA CONJUNTA DA
PRESIDÊNCIA Nº 749/2018 que dispõe sobre a suspensão dos prazos
processuais relativos aos feitos que tramitam nos Cartórios do Tribunal de
Justiça do Estado de Minas Gerais;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CRISTINA

RESOLVE:

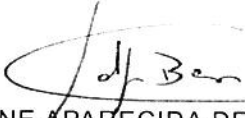
Art. 1º – Suspender os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, na Comarca de Cristina-MG no dia 28/05/2018;

Art.2º – Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente(29/05/2018), os prazos que vencerem na respectiva data;

Art.3º – Está Portaria entra em vigor nesta data.

P.R.I.C.

Cristina 28 de Maio de 2018


ADRIANE APARECIDA DE BESSA ROSA
Juiza de Direito